



= 16, 17, 18 e 19 de abril 2025 =

REGULAMENTO GERAL

1. ORGANIZAÇÃO

O XXVII Torneio Internacional Cidade de Torres Vedras em Hóquei Patins (doravante designado por Torneio) é uma organização da Associação de Educação Física Desportiva de Torres Vedras em parceria com o Sporting Clube de Torres e o Setor do desporto da Câmara Municipal de Torres Vedras.

2. MISSÃO

O Torneio tem como principal missão a promoção da modalidade de hóquei em patins, bem como a sua divulgação entre a população, promovendo um intercâmbio desportivo e social entre todos os clubes participantes, devendo ser encarado com o maior fair-play.

3. DATAS E HORAS

O Torneio será realizado nos dias 16, 17, 18 e 19 de abril de 2025, de acordo com o calendário de jogos.

16 • 17 • 18 • 19 ABRIL 2025



PAVILHÃO FÍSICA | PAVILHÃO SC TORRES



4. LOCAL DO TORNEIO E CONDIÇÕES DE ACESSO

4.1 Os jogos disputar-se-ão:

Pavilhão da Associação de Educação Física e Desportiva de Torres Vedras – Torres Vedras.

Pavilhão do Sporting Clube de Torres – Torres Vedras

4.2 O acesso à zona dos balneários, zona de banco de suplentes e mesa oficial de jogo apenas é permitido às respetivas equipas, e somente aos elementos inscritos e identificados por essas equipas (jogadores, delegados, treinadores e massagistas) no boletim oficial de jogo.

5. DESTINATÁRIOS

5.1 Poderão participar no Torneio, para além dos clubes organizadores em todos os Escalões, as equipas convidadas necessárias para perfazer o mínimo de quatro equipas por categoria, a convidar pela Comissão Organizadora do Torneio.

5.2 O Torneio será disputado em seis categorias oficiais, nomeadamente:

- Bambis (nascidos em 2021, 2020, 2019 e 2018);
- Benjamins (nascidos em 2017 e 2016);
- Escolares (nascidos em 2015 e 2014);
- SUB-13 (nascidos em 2013 e 2012);
- SUB-15 (nascidos em 2011 e 2010);
- SUB-17 (nascidos em 2009 e 2008);
- SUB-19 (nascidos em 2007 e 2006).





- 5.3 As equipas serão constituídas por um máximo de 10 (dez) atletas, sendo 8 (oito) jogadores de campo e 2 (dois) guarda-redes, podendo, no entanto, em caso de necessidade, apresentarem-se com um número inferior de atletas.
- 5.4 Todas as equipas deverão entregar no secretariado da Comissão Organizadora do Torneio, os cartões digitais dos atletas emitidos pelas respetivas Federações de Patinagem.

6. UTILIZAÇÃO DE ATLETAS DE CATEGORIAS INFERIORES

- 6.1. Nos jogos de categorias de Benjamin e Escolar, cada equipa poderá utilizar um máximo de 3 (três) atletas da categoria imediatamente inferior;
- 6.2. Nos jogos de categorias Sub-13, Sub-15 e Sub-17, cada equipa poderá utilizar um máximo de 5 (cinco) atletas da categoria imediatamente inferior;
- 6.3. Nos jogos de categorias Sub-19, cada equipa poderá utilizar um máximo de 10 (dez) atletas da categoria imediatamente inferior.

7. EQUIPAS MISTAS

É admitida a constituição de “equipas mistas”, sendo permitida a participação de atletas femininos e masculinos nos seguintes termos:

- 7.1 Em todas as categorias, o número de atletas femininos e/ou masculinos a utilizar em cada equipa não está sujeito a qualquer tipo de limitação.
- 7.2 Nos jogos da categoria de Sub-13, Sub-15, Sub-17 e Sub-19 masculinos, poderão participar atletas femininas do 1º ano, do escalão imediatamente superior.



8. EQUIPAMENTOS

- 8.1 As equipas têm de se apresentar com equipamento próprio, devendo todos os jogadores equipar-se com camisola igual, à exceção do guarda-redes.
- 8.2 Os guarda-redes de cada equipa têm de usar uma camisola que não se confunda com as cores das camisolas dos seus companheiros, bem como dos adversários.
- 8.3 As camisolas têm de ser numeradas nas costas, não podendo haver repetição de números.
- 8.4 Quando duas equipas se apresentem com equipamentos semelhantes, a equipa “visitada” (considerada em primeiro lugar no Calendário de Jogos), terá que equipar com equipamento alternativo ou equipará com os coletes da Comissão Organizadora.
- 8.5 O material de proteção será o permitido pela Federação de Patinagem de Portugal.

9. MESA OFICIAL DE JOGO

A mesa oficial de jogo será composta apenas por elementos da comissão organizadora, os quais terão a função de cronometrar os jogos, assim como o preenchimento e utilização do boletim eletrónico, estando reservado em caso de necessidade, o lugar para a observação de árbitros respeitante ao Concelho de Arbitragem e Ajuizamento da Associação de Patinagem de Lisboa (CAA_APL).

10. FORMA DE DISPUTA DO TORNEIO

- 10.1. O Torneio será disputado pelo sistema de Campeonato, em que todas as equipas se defrontarão entre si numa só mão, exceção feita ao jogo de Glórias.



- 10.2. Serão aplicadas as regras de jogo e as normas de antijogo em uso pela Federação Portuguesa de Patinagem.
- 10.3. No escalão de Bambis, será realizado um encontro de mini-hóquei (com regulamentação própria).
- 10.4. Nos jogos a realizar pelas categorias de Benjamins e Escolares, será respeitado o **Regulamento Técnico-Pedagógico**, no que ao tempo de jogo diga respeito.
- 10.4.1. É obrigatório que em cada parte do jogo todos os atletas que constituem a equipa participem integralmente numa das suas meias partes, sendo que sempre cumpridas as seguintes “regras”:
- 10.4.1.1. Nenhum atleta pode participar nas quatro meias partes do jogo (exceto, no caso de a equipa só apresentar 1 (um) guarda-redes);
- 10.4.1.2. Na eventualidade de uma equipa não apresentar 10 (dez) atletas, nenhum deles pode participar em 3 (três) partes consecutivas de qualquer jogo (exceto, no caso de a equipa só apresentar 1 (um) guarda-redes);
- 10.4.2. Em caso de assistência ao atleta, o mesmo deverá se manter em jogo, caso seja possível, não necessitando de se retirar da pista para voltar a entrar;
- 10.5. No jogo de Glórias, será unicamente disputado um jogo, que terá a denominação de “**Troféu Zeca Pinto**”, o qual será o jogo de encerramento do Torneio, e regem-se pelas regras gerais de jogo, não sendo atribuída classificação nesta categoria.



11. CLASSIFICAÇÕES

11.1. A atribuição de pontos será em função dos resultados que forem apurados, de acordo com a seguinte tabela:

Vitória	3 pontos
Empate	1 ponto
Derrota/Falta de Comparência	0 pontos

11.2. Em caso de igualdade pontual entre duas ou mais equipas no final do torneio, ter-se-á em conta, para efeitos de classificação:

1º Critério – Maior número de pontos obtidos, nos jogos realizados entre ambos.

2º Critério – Maior diferença entre os golos marcados e sofridos, nos jogos realizados entre ambos.

3º Critério – Maior diferença entre os golos marcados e sofridos referente ao escalão em que as equipas empatadas intervieram diretamente, durante todo o torneio.

4º Critério – Maior quociente geral, resultante da divisão dos golos marcados pelos golos sofridos durante Torneio em que as equipas, pontualmente empatadas, intervieram diretamente.

5º Critério - Sorteio.





12. DURAÇÃO DOS JOGOS

12.1. A duração das partidas será de:

- **Bambis** – Definido no Regulamento do Mini-Hóquei;
- **Benjamins e Escolares** - 32 minutos divididos em duas partes de 16 minutos cada uma, as quais são subdivididas em duas meias partes, cada uma com a duração de 8 minutos
- **SUB-13** - 36 minutos divididos em duas partes de 18 minutos;
- **SUB-15 e SUB-17**- 40 minutos dividido em duas partes de 20 minutos;
- **SUB-19 e Glórias** - 50 minutos dividido em duas partes de 25 minutos.

12.2. O tempo será seguido sem paragem do cronómetro, exceto:

A – Nos casos de assistência a jogadores.

B – Após a marcação de golos.

C – Quando a bola sair do recinto de jogo.

D – Nos casos de ação disciplinar exercida pelo árbitro (advertências, livres e penalidades).

E – Por indicação expressa do árbitro, para além das situações acima contempladas.

12.3. Cada treinador poderá pedir um minuto de tempo morto (time-out) por cada parte do jogo, exceto nos escalões de Benjamins e Escolares.



12.4. O intervalo será de 5 minutos, em todos os escalões.

12.5. A cronometragem dos Jogos e o preenchimento dos respetivos boletins será da responsabilidade da Comissão Organizadora do Torneio.

12.6. As equipas deverão estar preparadas **10 (dez) minutos antes** do horário previsto para a realização dos jogos. Qualquer equipa que se não apresente em campo à hora marcada será penalizada com uma falta de comparência.

13. REGRAS

Os jogos disputam-se de acordo com as **Regras de Jogo de Hóquei Patins do CIRH (Comitè Internacionale de Rink-Hockey)**.

14. ARBITRAGEM

Todos os jogos serão dirigidos por árbitros federados, nomeados pelo Concelho de Arbitragem e Ajuizamento da Associação de Patinagem de Lisboa (CAA_APL).

15. DISCIPLINA

15.1. Conforme previsto no Artigo 76º dos estatutos da FPP para o caso em que participam clubes de diferentes associações o exercício da justiça e do poder disciplinar são da competência do conselho de disciplina e do conselho de justiça da Federação de Patinagem de Portugal.

15.2. A aplicação da justiça e disciplina é da competência exclusiva do Conselho de Disciplina da Federação de Patinagem de Portugal.



16. CASTIGOS

A equipa que abandone o recinto de jogo, em desacordo com as decisões do árbitro, ou pratique atitudes antidesportivas, é eliminada do Torneio, não tendo por isso direito a prémios.

17. PRÉMIOS

17.1. **Classificação:** Será atribuído a todas as equipas um troféu, em função da sua classificação e lembranças a todos os participantes no Torneio.

17.2. **Especial:**

17.2.1. **Melhor Ataque:** entregue à equipa de cada escalão com mais golos marcados.

17.2.2. **Melhor Defesa:** atribuído à equipa de cada escalão com menos golos sofridos.

17.2.3. **Taça disciplina:** entregue à equipa que a Comissão Organizadora considere mais disciplinada. Para esta classificação será preponderante a soma das penalizações resultantes das faltas cometidas em cada jogo, dos cartões azuis e vermelhos atribuídos aos jogadores e/ ou dirigentes de cada equipa.

- a) **1 Ponto** por cada falta de equipa;
- b) **2 Pontos** por cada admoestação verbal;
- c) **10 Pontos** por cada cartão AZUL;
- d) **30 Pontos** por cada cartão VERMELHO.

17.3. No caso de ordem de expulsão com a exibição do cartão VERMELHO direto, o castigo a aplicar será unicamente da responsabilidade da Comissão Organizadora dependendo da gravidade da infração ou atitude.



- 17.4. A atribuição de cartão branco é fator diferenciativo para a apreciação final, valorizando com a atribuição de **20 pontos** (positivos).
- 17.5. A não utilização de todos os atletas conforme o estipulado no ponto 10.4 do regulamento no que respeita aos escalões de Benjamins e Escolares, implica a penalização da equipa em **10 pontos** negativos do presente troféu.
- 17.6. Em caso de igualdade, compete à Comissão Organizadora consultado o corpo de árbitros presentes no torneio, o critério de Qualidade de desempate, através das informações recolhidas em todos os estados da organização do Torneio.
- 17.7. Não será contabilizado para efeitos de contagem de pontos a seguinte infração:
- 17.7.1. Admoestações verbais aplicadas ao guarda-redes que sai da sua área de proteção antes de o executante do livre direto ou penalti tocar na bola.

18. COMISSÃO ORGANIZADORA – DIREITOS

Em caso de divergência relacionada com a parte desportiva do Torneio formar-se-á um Comité de Competição, que será composto por um Delegado de cada uma das entidades organizadoras (ver ponto 1) e das duas equipas diretamente envolvidas, o qual decidirá, por maioria, sobre as situações em litígio.

19. SEGUROS

- 19.1. As entidades organizadoras (ver ponto 1), na qualidade de Organizadores deste **Torneio Internacional** não se responsabilizam por qualquer acidente que possa ocorrer durante o torneio, quer no interior do terreno de jogo quer no seu exterior.



- 19.2. É da inteira responsabilidade da equipa participante no Torneio, qualquer acidente que venha a verificar-se com jogadores, técnicos ou delegados;
- 19.3. É da inteira responsabilidade da equipa participante no Torneio, o pagamento da franquia do seguro;

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 20.1. Todos os casos omissos no presente Regulamento serão analisados pela Comissão Organizadora, não podendo haver recurso das decisões por ela tomadas.
- 20.2. Não serão aceites pela Comissão Organizadora protestos de jogo.
- 20.3. Todos os clubes participantes no Torneio deverão ser portadores de uma bandeira, para afixação num dos pavilhões e de um estandarte para o desfile de encerramento, no qual todas as equipas deverão participar.
- 20.4. Todos os clubes participantes serão responsáveis por comunicar ou solicitar autorização de participação no Torneio, às respetivas Associações de Patinagem (ou Federações Nacionais para o caso de Clubes Estrangeiros).
- 20.5. Em caso de Transmissão via web ou TV, as equipas ao participarem no Torneio autorizam automaticamente a difusão das suas imagens.
- 20.6. A inscrição da equipa pressupõe a aceitação integral do presente regulamento e as decisões da Comissão Organizadora.

A COMISSÃO ORGANIZADORA

